



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 33/2018

Campo Largo, 12 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº53/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Giovani Marcon (Indicação de Projeto de Lei 68/2017), protocolado sob o nº 20631/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Comandante Guarda Municipal.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PROCESSO	FOLHA
Nº 20631/2017	11

À Secretaria Municipal de Governo
Luiz Carlos Scervenski Junior

Diante do exposto informo que existe um planejamento interno por parte da Guarda Municipal para criação da Ronda Ostensiva Municipal (R.O.M.U) da GMCL, logo após o aumento do efetivo, atualmente não dispomos de guardas para efetivar o referido grupamento.

No entanto é louvável a iniciativa do legislativo em regulamentar e oficializar através deste projeto de Lei, sendo assim, solicito que seja feita a consulta técnica e operacional juntamente com a Guarda Municipal para a ser editado o referido projeto de Lei.

Sendo o que tinha, respeitosamente


Dante Vanim
Secretario Adjunto da Defesa Social


Milton de Andrade Cordeiro
Comandante Guarda Municipal
Milton de Andrade Cordeiro
Comandante
Mat. 659282-00

Campo Largo, 07 de dezembro de 2017